Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



PORTARIA PPGGB № 19, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros da Comissão para avaliação e pré-seleção das Teses de Doutorado a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese Edição 2024 junto ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4370, DE 02/08/2023, no uso das atribuições e;

Considerando a necessidade de avaliação e pré-seleção das Teses de Doutorado a serem indicadas ao Prêmio CAPES Tese - Edição 2024, referente às Teses defendidas no ano de 2023, junto ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições da Comissão de avaliação e pré-seleção, os seguintes membros titulares:

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Bonetti (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Oliveira Nogueira

Profa. Dra. Caroline Martins Mota

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 04/2024 - Prêmio CAPES Tese - Edição 2024, que estabelecem normas e critérios para a seleção e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação

em Genética e Bioquímica

Instituto de Biotecnologia

Universidade Federal de Uberlândia

PORTARIA DE PESSOAL UFU № 4370, DE 02/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5270707 e o código CRC 17040780.

Referência: Processo nº 23117.019862/2024-80

SEI nº 5270707

Criado por janaina.mota, versão 5 por janaina.mota em 14/03/2024 08:36:02.